



INDICAÇÃO Nº 146/2019.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Venho, na forma regimental, requerer que seja encaminhado ao Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Exmo. Prefeito Municipal de Cantagalo-RJ, para que através da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, viabilize a pintura de faixa amarela no lado esquerdo, da saída da Rua Maria Pontes Jucá, no sentido Cantagalo, com a instalação de uma placa sinalizando "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR (CAMINHÕES)".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva dar total visibilidade para os motoristas que estão saindo da citada rua no sentido Cantagalo, pois com os constantes caminhões estacionados, a visibilidade é de quase zero, o que pode ocasionar grave acidente no local.

Sala das Sessões patrono Cívico Tiradentes, em 08 de agosto de 2019.

Ozeas da Silva Pereira Vereador PSB